

Despacho n.º 5/2023

**Início do procedimento de elaboração do Projeto do Regulamento do Processo de
Reconhecimento Específico de grau ou diploma estrangeiro ao Ciclo de Estudos Integrado em
Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de elaboração do Regulamento do Processo de Reconhecimento Específico de grau ou diploma estrangeiro ao Ciclo de Estudos Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Uma vez que a natureza da matéria assim o justifica, porquanto é de interesse para a comunidade universitária, determino, desde já que, nos termos artigo 101.º do CPA, o projeto de elaboração do regulamento em causa seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através de publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional da Universidade de Coimbra, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Coimbra, 1 de julho de 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra,

(Prof. Doutor Fernando Jorge dos Ramos)